

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaiano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Orçamento e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 20/2025**

***Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.281,38 (quinze mil duzentos oitenta e um reais com trinta e oito centavos)***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 20/2025, de 03 de abril de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 07 de abril de 2025.



Ver. Janete Inês Balczarek  
**Presidente**



Ver. Marco Aurélio Tyska  
**Secretário**



Ver. Cristiano José Studzinski  
**Membro**



Ver. Paulo Egídio da Luz Marques  
**Membro**